

Ata da Sessão Plenária Ordinária,
do Segundo Período Legislativo, de
ano de mil e novecentos e oitenta
e quatro (1984) realizada no dia
quatorze do agosto do ano em cur-
so

Em degredo honorável, vinte minutos da dia quator-
ze é agosto, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência
do Senador Renato Senna de Souza e, com a ocupação da presidência, da segunda
secretaria pelos Senadores: Octávio Raja Gabaglio; Omário Condeiro Moreira, reuniu-
se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, compareceram o
chamado membro os seguintes Senadores: Quintino Góis de Oliveira, Quirino Bob-
no de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Freire, Anna Célia Santini dos Santos Fer-
não, Gleizer Fernandes de Souza, Lucy Silveira da Rocha, Genivaldo Fonseca Neves, Bruno
José de Aguiar, Silviano dos Santos Góis e Simeão Corrêa de Souza. Ficou o número
de Regimento, e Sessões Presidente, em nome de Deus, declarado aberto o presente reunião
no juri, por fls. 1º v. Ata da Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia
dez de agosto do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a le-
itura do EXPÉDIENTE, que contou d. seguinte: A delação nº 69184, da fatura da fa-
mília Genivaldo Fonseca Neves, solicitado ao Excelentíssimo Senhor Procurador Munici-
pal, concordânci de Subvenção no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
para a festa do Nossa Senhora das Mercês, em Araripe do Sabá, Requerimento
nº 69184, do autor da delação Lucy Silveira da Rocha, solicita informações à TELERJ
agência Cabo Frio, Requerimento nº 71184, da fatura da Senadora Quintana Góis de
Oliveira, requer concordânci de troço de aplausos no Soldado do corpo de Bombei-
res, Jorge Xavier de Souza, Requerimento nº 72184, do mesmo autor, dispõe sobre
a concordânci de troço de aplausos no 1º Tenente Luiz Paulo de Bento Sian, forman-
dante em exercício de cargo de Bombeiros em Cabo Frio. Ofício nº 656184, da Fun-
dação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, vinte de outubro de 1983, do
troço de parceria com relação à violabilidade da abertura de canal da chamada
"Serra do Dragão", situada na favela de Itajuru, anexa à Praia de Cabo Frio, denominada
a favela da Expediente, como presidente ondade masculino, ocupou a tribuna e fez a

dor GERALDINO FARIAS NEVES, iniciou sua fala abordando mais uma vez o que denunciava na reunião anterior, que motivara a criação pelo seu Executivo de Proibição do Investigação, ou seja, notícia que o Auto Siacô Salimeiro estava fechando uma Rua com o objetivo de ampliar suas instalações. Acusou os deputados de omnibus em fato de tamanha gravidade, pois niger trouxe qualquer pronunciamento a não ser o seu próprio. Intervinente o pronunciamento do Senador Genoldino, o Presidente da Cava, Senador Ronatálian de Souza, disse que a pedido do Senador Genoldino Farias Neves havia nomeado uma Comissão para sob a presidência do Senador do PDS, proceder inquérito na tentativa de ver apurada a veracidade da denúncia. Continuando, disse o Senador Genoldino Farias Neves que estava levando as providências devidas, inclusive com o levantamento através de plantões da local onde estava localizada a garagem do Auto Siacô Salimeiro, continua a Rua que segundo denúncias estava sendo fechada, aliás, informou o Senador estava fechando, que com a ajuda inclusive de um Deputado, flexigaria a Empreesa a demolir o muro. Disse ainda, que era grande a responsabilidade dos vereadores que na sua omnibus, faladamente colocavam o Senhor Prefeito em situação das maus despedidas inclusive a opinião pública. Registraram ainda, o abandono em que se encontrava a comunidade do Morro do Coca Cola imóvel de Cale, carente de todos os recursos primários de urbanização, que não recebiam nem uma atendida do Administrador Municipal. Soltando no ambiente Salimeiro, denunciou que a Empreesa não cumpria seus horários, que não atendia bem aos usuários, embora as promessas dos dirigentes da Empreesa, divulgadas através da Rádio Coca-Cola por seus representantes. Em aparte, o Senador Regis Silva da Rocha pronunciou-se negativo: Nós gostaríamos que Sua Exceléncia, explicasse que os representantes que Sua Exceléncia aludiu, do Auto Siacô Salimeiro, não veio à Cava, nem dirigentes, ou se não outras pessoas. Respondendo ao Senador Regis Silva da Rocha, o Senador Genoldino disse: Eu quero informar a Sua Exceléncia, que estou me dirigindo a elementos que quando não a Rádio Coca-Cola, elas disseram para mim que o meu patrão era o Prefeito de Cale, que anteriormente não tinha patrões, que hoje, o mesmo elemento estava vinculado a Prefeitura de Cale, que nunca deu nenhuma alternativa, estava sempre de lado vencedor e que se administrava do crédito que tinha certos elementos. Continuando, disse que era preciso fiscalizar a Salimeiro

e que a univáris estava sendo manchada pelo Salimeira, principalmente o ente
dante cobravisse. Disse ainda, que era necessária, urgente, uma nova Empreia de
órfibus no Município, ideia que inclusive contava com o apoio unânime da Câmara
até havés dos seus quinze (15) vereadores, mas que até o presente dato nada fora
realizado. Mais uma vez, solicitou mais responsabilidade dos quinze (15) vereado-
res que formavam a atual Câmara dos Vereadores do Município de Pato Brum e que
por favor delegassem o plano inferior os favores previstos oferecidos pelo Auto Socio
Salimeira e que juntos cobrassem do Salimeira, suas obrigações para com o povo ca-
bequense, ou seja, um transporte barato, legal. Em aparte, o Vereador Gustavo So-
lís de Oliveira do PMDB, disse: Muito me satisfaz a forma democrática com que Sua
Excelecíencia me concedeu o aparte, mais eu gostaria que Sua Excelecíencia que só o
presente imlanto tem no referido a Empreia Auto Socio Salimeira, que Sua Excelecíencia
por diversas vezes, tem no referido que não fizeram levados em conta os favores pre-
vistos da Salimeira aos vereadores. Gostaria que Sua Excelecíencia fizesse mais claro com
relação à definição com que Sua Excelecíencia entende como favores previstos dados
aos vereadores pela Auto Socio Salimeira mas, que antecipar a Sua Excelecíencia por
exemplo, que nessa platéia de hoje, encontram no duas pessoas que a mim procura-
ram para solicitar que fosse dirigida uma carta, uma correspondência, encaminhan-
do os seus filhos, os seus maridos para Auto Socio Salimeira e eu me disponho, evi-
dentemente a encaminhar os pedidos a Empreia, solicitando aos apresentados uma
comunicação maior, pelas pessoas referendadas. No meu entender, quanto crez, que
Sua Excelecíencia queria no referir a esse tipo de favores previstos ou no Sua Exce-
lecíencia entende de outra maneira, quando no refere a favores previstos concedidos pela
Auto Socio Salimeira aos vereadores, enfim, gostaria que o pronunciamento da Sua
Excelecíencia fizesse mais claro, combinado ao que vem de conta forma denunciando con-
tinuando com suas relações, disso o Vereador que achava justo, contou de verado
não solicitando empregos, mas que não admitia que a Empreia ignorasse os seu patri-
mônio, área de propriedade da Municipalidade. Em aparte continuo, disse o Vereador
Gustavo Solís: Sua Excelecíencia está a falar de um assunto que evidentemente já foi
respondido pelo Presidente Renato Souza de Souza. Quando Sua Excelecíencia falou
que a Auto Socio Salimeira está a usurpar uma via, o Presidente da Cesa de cons-
tituir uma Comissão, e no credenciar Sua Excelecíencia como um dos componentes
da mesma, a Cesa está depositando mais mais de Sua Excelecíencia a non nobilita-

de pelo encolocimento da qiso Senna Excelênciia entá, no momento o nos cobros é importante que Senna Excelênciia nos traga os resultados dos trabalhos para que nós entao, possamos anunciar uma publicação Senna Excelênciia entá do invés de nos cobrar, e nos dever uma solução. Senna Excelênciia nos é devedor de uma resposta a o ultimo da denúncia pronunciada na Cava, envolvendo os domínio vereadores finalizando, dirigindo-nos aos domínio vereadores, diria que como trabalhava cito horas por dia, solicitava das suas pares, maior empenho na defesa dos interesses da população do Municipio de Calo Rio. E negar, o Presidente Renato Senna de Souza, diriu ao Senador Geraldino Farias Neves que aguardaria os resultados da Comissão inconcregada de apurar práticas irregularidades cometidas pela Autel Sincal, Salimeira, no prazo determinado pelo Próprio. Não havendo mais atrasos em seus, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA Nesta etapa, foram aprovados os seguintes matérias: Aprovada a Indicação nº 69184, de autoria do Senador Geraldino Farias Neves. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 71 e 72/34, de autoria do Senador Quintiliano Gacili de Oliveira. 69184, de autoria do Senador Geyr Silva da Rocha, que no encaminhou fez o seguinte pronunciamento: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, entramos encaminhando a TELERT, pedidos de informações para que nos informe quanto a conceituação sobre a implantação de novos serviços, ou seja, implantação de novos telefones. Não se pode negar que o sistema de telecomunicações no Brasil, registra um progresso acentuado nos últimos vinte anos, e imparavelmente, enta Cava, ao solicitar a TELERT, a implantação de celulares ou de Pontos Telefônicos nos diversos Bairros e Distritos do Municipio, tem recebido, repelimos, imparavelmente, de que a Emprena, não tem condições técnicas para atender as reclamações da comunidade, através do bairros lativo. Parece-nos até, um ofício praça, um ofício modelo da TELERT ao nos comunicar que não pode atender as necessidades na área de comunicação do Municipio. Por isso, Senhor Presidente, entramos encaminhando a Emprena pedido de informação e agradeço na seguinte justificativa: O Senador Geyr Silva da Rocha, Pô no íntegro, o Requerimento nº 69184. A negar, diz o Senador Geyr Silva da Rocha: Aunim Amba Presidente, solicito da Cava o cuidado, atenção devida para a aprovação da presente matéria, no sentido de que a TELERT não encobre definitivamente com que podemos contar, com que de real podemos contar, agora e no futuro, ou fazemos as nossas solicitações. Pronseguindo a Ordem do Dia, foi aprovado o Parecer Favorável

do Comissão de Obras Públicas nos seguintes Projeto: Projeto de lei nº 55184, contendo decreto de autoria do Senador Antônio Giroli de Oliveira. Projeto de lei nº 61, 62 e 63184, da放手 do Senador Júlio César de Souza. O provado o Parecer favorável da Comissão de Finanças. Orçamento. Comissão de Alimentação, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 44184, contendo Memoria Executiva nº 32184. Projeto de lei nº 45184, contendo Memoria Executiva nº 35184. Por último foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 39, 52184, de autoria do Senador Júlio César de Souza, Projeto de lei nº 13184, contendo Memoria Executiva nº 34184. Projeto de lei nº 50184, contendo Memoria Executiva nº 40184. Projeto de lei nº 51184, contendo Memoria Executiva nº 42184. A seguir, o Presidente em oratório, Senador Mauro José de Aguiar, apresentou o pedido de Audiência de Ordem originada pelo Senador Júlio César de Souza do PMDB, no diário em sua pronunciamento. Orelhando os membros da Comissão de Memoriais da Escola dos Pernambucanos, um expediente encaminhado através da FEEMA, com fulcro em anexos de interesse não só da Associação mas também de toda a comunidade cabedeloense. Requerendo verbalmente o Senhor Excepcionado, que proceda a leitura do expediente em tela, que o mesmo possua constar dos anais da Câmara Municipal de Cabedelo. A seguir, o Presidente Mauro José de Aguiar, solicitou da 1º Secretaria, Senador Octávio Raja Gabaglia, que procedesse a leitura do documento examinado pela FEEMA. Senador Octávio Raja Gabaglia (fundo) viabilizou impecável fiscal na elaboração de parecer com relações à viabilidade do abertura de Canal na chamada "Ilha do Drago", situada no Canal de Itajuru no Município de Cabedelo. Concluiu-se que a abertura do Canal é perfeitamente viável dando que, cumpridas as orientações apresentadas no parecer em anexo. Para elaboração do detalhamento das obras, deve-se proceder a um levantamento hidrométrico do eneade, bem como do Canal de Itajuru, próximo a enteados do eneade. Colocaram-nos o dia anexos para análise o projeto, se for o caso, e orientar tecnicamente dentro do possível. No encontro estabeleceu-se que: renovação os protocolos de elevada enteados e combidoração. Assinado. Obrigado. Presidente. A seguir, foi lido pelo 1º Secretário, parecer técnico da FEEMA, na íntegra. Após a leitura do Expediente da FEEMA, considerado como o Senador Antônio Giroli de Oliveira, só redudante, o Senhor Presidente em oratório, Senador Mauro José de Aguiar trouxe a palavra para EXPLICAÇÃO, PESSOAL, fazendo de mesma o Senador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, manifestou inicial

mente, sua admiração pelo Senador Sengenio Penna de Souza por sua incansável luta em defesa do meio ambiente no Município, mas que a correspondência da FERMA, figura apena, "chover na mochila" no sentido de que todos estavam empinhados na abertura e dragagem do Canal da Ilha da Onça e deixaram outros aspectos que envolviam a questão tanto do ponto de vista técnico, quanto político, financeiro, mas que esperava os Poderes Públicos fiscalarem vulnerabilizadas com a importância da obra, e até mesmo particularidades, com a finalidade de construção de forma, de preferência, público. Continuando, disse que o motivo principal da sua fala, era o de comunicar que o esforço dispensado por ele, Senador Octávio Rêgo Barros, na urbanização e execução do Projeto da Praça das Onças, em Brumado, foi frutífero, visto a melhoria de comunidade e o seu zelo em que no próximo mandato, apresentaria indicação ao Senhor Prefeito, solicitando autorização para urbanização de uma outra Praça em Brumado, Praça São Joaquim, nem mais para a Municipalidade, Praça localizada no Bairro Sítio Coxonha. Enfatizou a importância quanto a aplicação do IPTU, no local onde era recolhido, como forma de Poder Público aplicar corretamente em benefício diretos a esforço da comunidade em época particularmente difícil em termos financeiros. Quedou o IPTU, como um dos maiores desafios para a comunidade, de modo geral, visto ser um dimensão que normalmente não era levantada em obras no próprio local, mesmo quando tal afirmação não reflectisse a verdade "in totum". Disse que o que devem ter feito com o IPTU, momento quando sua aplicação fosse determinada por prioridades locais, através de questionamento da própria comunidade. No entanto, disse que para tal, era necessário o compromisso e planejamento para que o dimensionamento fosse no mês subsequente aplicado diretamente em obras no local onde fosse arrecadado, e que a partir do mês de agosto, em Brumado, o dimensionamento já arrecadado seria em Brumado investido, com o apoio da Administração que ai sim, seria realmente o Governo Participativo, filosofia do Prefeito Saitor Corrêa. Como último endereço, fez uso da palavra em cargo de Penna, o Senador ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA, reportando-se ao pronunciamento do Senador Gonçalino Farah Novas, contentou as acusações de mesma nos demais vereadores, quando da divulgação de notícia de que a Galeria entrou ocupando indevidamente uma via pública. Solicitou então ao Senador Gonçalino para que em Sessão próxima respondesse a seguinte pergunta: Como membro no mandato pelo Presidente da Cota, para Comissão incarregada de apurar irregulari-

ficárem considerados, no cometido da Salimeira, quando na rede de que o Empreiro entaria agindo irregularmente, no o Senador faz cima de suas atribuições, procurou na com a mesma cuidado, o notar competente da Secretaria Municipal de Obras para no instalar dos fatos e sua veracidade., ou seja, se a Salimeira entava realmente realizando obras em área que não fosse da própria Empreiro. Continuando, disse, que a Salimeira adquiriu uma área próximo a sua garagem, preparado apenas para uma sua projetada que nunca tivera uma pelo comunidade visto que o local bonificado por outros vias públicas. ainda, que o Empreiro entava em negociações com a Municipalidade no sentido de conseguir através de permuta o uso de uma área que não era gerida no território da Empreiro. ainda, que se tal não ocorresse, o Rua das reclaradas pelo Senador Geraldino Ferreira no decorrer dos tempos, apenas um pequeno espaço nem conveniente real. Disse ainda, que para efetivar a aterragem da Rua Projeta, a Empreiro ofereceria quatro (4) fatores a Municipalidade, mas que, tudo esta va indo no campo da negociação e que a Empreiro provisoriamente aponha contrução de mural no território adquirido. paralelo a famosa Rua Projeta, motivo de reclamação, acusações do Senador Geraldino Ferreira Naves. No entanto, disse que no encerramento do Senador Geraldino Ferreira Naves corresponderam a verdade, a Empreiro elaborou unindo indevidamente uma área da Municipalidade, mas que não podia aceitar as reclaradas do Senador do PDS, afirmando inclusive a honra do Senador Naves. do Prefeito Municipal, visto que, se existisse o ralo, o mesmo seria irregular, que para tanto o Empreiro formalmente havia punido. Finalizando, disse que, aguarda se com cautela e bem nenhuma denunciar dos fatos mas que até o presente momento não aceitava e que assim nenhuma devolução as acusações do Senador Geraldino Ferreira Naves. Nada mais havendo o tratado, o Senhor Presidente, fez couro uma reunião ordinária para quinta feira, dia dezenove, às dezenove horas, encerrou a presidência. E, para concluir, mandou que no prazo de cinco dias, depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada, só é anuída, para que produza os mais efeitos legais.

